



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 024, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A REDESIGNAÇÃO E RENOMEAÇÃO DE MEMBROS, E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 3.026, de 25/Março/2019, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas para Cargos Públicos;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** que um de seus Membros, anteriormente constituída e nomeada através da Portaria nº 112/18, solicitou seu desligamento,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º REDESIGNAR E RENOMEAR os membros da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Piratininga/SP., a ser realizado pela Municipalidade e destinado ao preenchimento de Vagas para Cargos Públicos, que será formada pelos seguintes componentes:**

<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
<b>APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA</b>	137.275.008-83	Efetivo no Cargo de Escriturário e na Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos
<b>DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA</b>	324.893.218-03	Efetiva no Cargo de Agente Comunitário da Saúde (readaptada)
<b>LIVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES</b>	314.368.938-28	Enfermeira da Saúde da Família
<b>LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI</b>	306.984.668-88	Diretor de Escola
<b>LUIZ CARLOS ROCHA</b>	096.182.198-10	Agente Administrativo
<b>AMÁLIA ANTONELLI DOS SANTOS</b>	275.342.598-19	Assistente Social

**Art. 2º** A Comissão terá como Presidente o Servidor **APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA** que, juntamente com os demais membros deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à coordenação e fiscalização dos trabalhos da Comissão Executora, e auxiliar em todo o processo do certame, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo, e ainda o encaminhamento à Autoridade Superior, se necessário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA N° 024, fls.02

**Art. 3°** Compete à Comissão: *Coordenar e Fiscalizar os trabalhos da Comissão Executora, auxiliando em todo o processo do certame, cumprindo as determinações do respectivo Edital do Concurso; da Lei Orgânica Municipal; do Decreto Municipal n° 3.026, bem como todas as legislações aplicadas ao Processo, julgando os casos omissos ou duvidosos, emitindo decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo, e ainda o encaminhamento à Autoridade Superior, se necessário, além de coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público n° 001/2019.*

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à partir de 1° de Março de 2019**, revogando-se a Portaria n° 112, de 25 de Setembro de 2018, e as demais disposições em contrário.

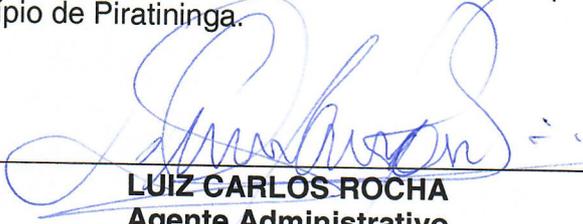
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 28 de Março de 2019.



  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo